

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2390, DE 20 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.231.636,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.231.636,79 (Seis Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010642215006730 - PMPA	0301	449052	28.518,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	444041	650.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0301	444041	200.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0301	334041	5.000.000,00
871010824415058859 - FEAS	0301	334181	229.000,00
901011030215078289 - FES	0349	449052	107.705,65
901011030215078289 - FES	0349	449093	16.413,14
TOTAL			6.231.636,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2391, DE 20 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.265.889,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.265.889,36 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEDOP	0101	444042	300.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	320.170,36
141012060814918704 - SEDAP	0101	334041	100.000,00
261010642215006730 - PMPA	0101	449052	109.319,00
281010460814918715 - NGPR	6101	449052	6.400,00
761010812212978411 - SEAC	0101	319004	3.030.000,00
901011012212978339 - FES	0101	319004	400.000,00
TOTAL			4.265.889,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	106.400,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	620.170,36
081012781114998794 - SEEL	0101	449051	30.000,00
181011442215008207 - SEJUDH	0101	339039	30.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	34.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	3.430.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0101	449052	15.319,00
TOTAL			4.265.889,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807083

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022-CCG/PA
PROCESSO Nº: 2022/591994

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de portão em Metalon e cadeados para atender as necessidades do Centro Regional de Marabá-Pará.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: SERRALHERIA RIO TOCANTINS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.208.977/0001-92.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 246498;

ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais da Casa Civil da Governadoria

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Ato: 12
Data: 31/05/2022
Número da Dispensa: 12/2022
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil/PA

Protocolo: 806880

PORTARIA Nº 719/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/624567, R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2022.

II. nomear JAIR DE ASSUNÇÃO CASTRO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 720/2022-CCG, DE 31 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/678320, R E S O L V E:

I. exonerar ROSEANE CAMPOS LEAL do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.

II. nomear CLEIDISON MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado